



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) DESTINADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.994 DE 15 SETEMBRO DE 2023., conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A presente aquisição de materiais e equipamentos por meio da resolução 8.991 de 15 de setembro de 2024(Estruturação da atenção primária à saúde - organização da atenção primária à saúde) é de fundamental importância nas atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mais precisamente nos PSF's. Os Programas de Saúde da Família (PSF) assumem um papel fundamental como porta de entrada para um sistema de saúde mais humano, resolutivo e eficiente. Nesse contexto a aquisição dos materiais e equipamentos serão de grande valia para os pacientes e servidores, pois com o auxílio deles pode-se inferir que os serviços prestados serão mais humanizados, eficientes e com qualidade, contribuindo assim, com diagnósticos mais elementares e seguros. Entre os principais benefícios dessa aquisição estão:
-Melhoria do atendimento aos pacientes e funcionários;
-Mais qualidade, segurança e eficiência nos serviços prestados;
-Maior organização do ambiente.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 12(doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - A contratação refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) DESTINADOS A ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE - PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

8.994 DE 15 SETEMBRO DE 2023., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES CORPO E ESTRUTURA EM CHAPA AÇO INOX CERTIFICADO PELO INMETRO; BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; CAPACIDADE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 1,3 LITROS DE ÁGUA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 1,6 L/H DE AGUA GELADA APENAS ÁGUA GELADA ITENS INCLUSOS: ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO; FILTRO INTERNO KIT INSTALAÇÃO; ALTURA MÍMA DE : 103CM	UN	1
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA CAIXA DE SOM COM AMPLIFICADOR DE CAIXA DE SOM ACOPLADO. FORMATO RETANGULAR; POTÊNCIA RMS 80W; BLUETOOTH, ENTRADA USB, SD CARD E SINTONIZADOR/RECEPTOR FM COM CONTROLE REMOTO / AUXILIAR - TABLETS, CELULARES,	UN	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid	Quant.
	MP3, CD, DVD, TV / MICROFONE; TOCADOR DE ÁUDIO DIGITAL; VOLTAGEM BIVOLT; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; 2 ENTRADAS INDEPENDENTES DE MICROFONES, EQUALIZADOR 2 VIAS (GRAVES/AGUDO);		
3	APARELHO DE SOM, EQUIPAMENTO DE SOM, SOM PORTÁTIL. ENTRADAS: USB/REPRODUÇÃO: CD/MP3	UN	1
4	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO ALTOS REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO ESTOFADO	UN	30
5	CRONÔMETRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO TEMPORIZADOR COM FUNÇÃO DE ALARME. DESIGN ELEGANTE NA COR PRETA.	UN	1
6	MICROFONE SEM PEDESTAL TAMANHO DINÂMICO CABO MINIMO DE 3 METROS	UN	1
7	ADIPÔMETRO TIPO TECNOLOGIA: ANALÓGICO CLÍNICO MATERIAL CONFECÇÃO: MOLAS DE METAL.	UN	1
8	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO PRANCHA DE EQ MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE	UN	5
9	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA CAMA ELÁSTICA COM NO MÍNIMO 30 MOLAS E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO OU MATERIAL SUPERIO. PARTE SUPERIOR EM NYLON REFORÇADO OU SIMILAR COM MOLAS PARA MOVIMENTO DE BALANÇO. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. CAPACIDADE SUPORTÁVEL DE NO MÍNIMO 120 KG	UN	15
10	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE / 3 PÁS VENTILADOR DE TETO - VENTILADOR DE PAREDE 60/65CM - TURBO	UN	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid	Quant.
	TIPO DE PAREDE, COM POTÊNCIA DE 150/180 WATTS; FREQUÊNCIA DE 60HZ; BIVOLT(127/220V), COM ROTAÇÃO ENTRE 550/1550 RPM, COM NÍVEL DE RUÍDO IGUAL OU INFERIOR A 72 DBA, COM DIÂMETRO DE 60/65 CM, COM 3 PÁS/HÉLICES; GRANDE COM PINTURA EM EPÓXI CROMADA; PROTETOR TÉRMICO AUTO-RELIGÁVEL; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA COM CONTROLE DE VELOCIDADE CONTÍNUO		
11	ARMARIO DE AÇO COM PRATELEIRAS CHAPA DE AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI , COR: CINZA , QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS COM PUXADOR E FECHADURA, PRATELEIRAS REGULÁ	UN	2
12	TELEVISOR - 42 POLEGADAS LED RESOLUÇÃO É FULL HD. MODO DE SOM: DOLBY AUDIO. CONECTA SEUS DISPOSITIVOS POR MEIO DE SEUS 3 PORTAS HDMI E SEUS 2 PORTAS USB. VOLTAGEM 110V	UN	1
13	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MECÂNICO MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: MECÂNICA/ ATÉ 150 KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	UN	1
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS D MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 300 KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	UN	1
15	BALDE/ LIXEIRA 20 CAPACIDADE MATERIAL DE CONFECÇÃO: DE 20 L FERRO PINTADO	L UN	1
16	CADEIRA PARA MASSAGEM MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO FERRO PINTADO- CAPACIDADE: A PARTIR DE 140 KG	UN	1
17	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM ESTOJO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; MANGUITO E PÊRA EM PVC; BRAÇADEIRA EM ALGODÃO OU NYLON;	UN	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid	Quant.
	FECHO DE VELCRO OU METAL; COM ESTOJO; MEDIDAS MÍNIMAS DA BRAÇADEIRA: ADULTO: 53,0 X 14,5 CM (C X L		
18	ESTADIÔMETRO 0 A 230 CM. ESTADIÔMETRO: ALUMÍNIO / 0 A 230 CM. MATERIAL DE CONFECÇÃO/ESCALA - ESTADIÔMETRO: ALUMÍNIO / 0 A 230 CM. MATERIAL DE CONFECÇÃO/ESCALA	UN	1
19	ESTANTE EM AÇO MATERIAL: AÇO/FERRO PINTADO, ALTURA: 1,98 M, COR: CINZA, LARGURA: 0,92 M, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, PROFUNDIDADE: 0,40 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS,	UN	1
20	ESTETOSCÓPIO ADULTO BIAURICULAR ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC , HASTE AÇO INOX , TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA , TAMANHO: ADULTO	UN	1
21	MESA DE REUNIÃO REDONDA MDP/MDF MESA REUNIÃO REDONDA MATERIAL: MADEIRA, MDP OU MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO , DIÂMETRO: 1.200 MM, ALTURA: 740 MM, QUANTIDADE PÉS: 4 UN, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA POLIESTIRENO , MATERIAL ESTRUTURA: TUBO DE AÇO.	UN	1
22	MESA PARA CONSULTÓRIO TAMPO CONFECCIONADO EM MDF/MDP 18 MM, MEDIDAS: L 1,20 X P 0,60 X A 0,74 M, PÉS EM AÇO CARBONO COM CALHA, PÉS NIVELADORES, SAIA EM MDF/MDP 18 MM, GAVETEIRO COM 3 GAVETAS - MATERIAL EM 15 MM, FECHADURA, MATERIAL: MDF/MDP	UN	1
23	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL LED VERMELHO DIGITAL COM TERMÔMETRO CALENDÁRIO. MOSTRA AS HORAS EM FORMATO 12 OU 24 HORAS, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE HORÁRIO DE VERÃO. MOSTRA A TEMPERATURA EM GRAUS CELSIUS. MOSTRA A DATA EM FORMATO DIA/MÊS/ANO OU MÊS/DIA/ANO, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE ANO BISSEXTO. TEM SUPORTE PARA PENDURAR NA PAREDE OU APOIAR SOBRE UMA	un	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid	Quant.
	SUPERFÍCIE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 15CM. -LARGURA: 3CM. - COMPRIMENTO: 36CM. MATERIAL: PLÁSTICO ABS.		
24	TELEFONE SECRETÁRIA ELETRÔNICA: COM TELEFONE TIPO ID DE CHAMADAS	FI UN	1

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O quantitativo previsto no mesmo para a contratação do objeto em tela é aquele que reflete a necessidade da administração, considerando a solução definida.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 29.686,52(vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)..

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento do atual exercício, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Cabo Verde.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

A presente aquisição possibilitará atender à demanda da Secretaria de saúde - PSFs do município, conforme resolução 8.994 SES/MG de 15 de setembro de 2023 considerando que a falta de equipamentos acaba prejudicando a qualidade e eficiência dos serviços prestados, com consequente dificuldade no atendimento dos pacientes.

Portanto, visa-se um acompanhamento mais humanizado, equitativo e elementar do paciente.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

Cabo Verde, 02/04/2024.

Ademir Antônio Coutinho

Secretário(a) Municipal de Saúde

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Cabo Verde, 02/04/2024

Cláudio Antônio Palma

Prefeito